

Termo 365/2018 Aditivo do termo 242/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 395/2016, 327/2017 e 315/2018, aditado pelo Termo 264/2016, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **LIMPADORA CALIFÓRNIA LIMITADA**, para prestação de **SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA HSPM**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários ou adequados, materiais e equipamentos, métodos, técnicas e etapas, nos locais determinados abaixo e especificado na Cláusula II- Processo Administrativo – 2015-0.127.140-3– HSPM, migrado para o Processo SEI 6210.2017/0004942-7.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e do outro lado, a **LIMPADORA CALIFÓRNIA LIMITADA**, CNPJ 61.514.618/0001-64, com sede na Av. Andrômeda, nº. 885 – 13º andar – Conj. 1302 – Alphaville – Barueri / SP., telefone 3619-5211, fax 3611-8536, e-mail [concorrencia@californiaservicos.com.br](mailto:concorrencia@californiaservicos.com.br), Barueri, CEP 06453-034, e com escritório à Rua Thomas Edison, nº 1340, Barra Funda, CEP 01140-001, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RNE W267074-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 766.605.088-72, Diretor Administrativo, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 2015-0.127.140-3– HSPM, Processo SEI 6210.2017/0004942-7, firmar o presente Termo 365/2018 Aditivo do termo 242/2015 de Contrato, prorrogado pelos termos 395/2016, 327/2017 e 315/2018, aditado pelo Termo 264/2016, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

Fica retificado sub-total do valor da “Varrição de Passeios, Arruamentos e Áreas Verdes” por ter saído com incorreção, conforme abaixo:

Onde se lê: Valor mensal Reajuste de 2,508108 = R\$ 4.757,45;

Leia-se: Valor mensal Reajuste de 2,508108 = R\$ 4.757,25.

#### CLÁUSULA II

2.1 Face a retificação do valor descrito na Cláusula I, os valores da tabela do termo 315/2018 de prorrogação do termo 242/2015 de contrato passam a ser:

Localização	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário m <sup>2</sup>	Valor Mensal Reajuste de 2,508108
-------------	------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Centro Administrativo (5º ao 8º andar)/Gráfica, RH, Benefícios, Desenvolvimento, Vestiários e coberturas	2.579,00	R\$ 7,93	R\$ 20.451,47
Varição de Passeios, Arruamentos e Áreas Verdes	634,30	R\$ 7,50	R\$ 4.757,25
Deseinsetização/Despombamento	-	-	R\$ 35,72
Desrratização	-	-	R\$ 35,72
Descupinização	-	-	R\$ 35,73
<b>VALOR TOTAL</b>	-	-	<b>R\$ 25.315,89</b>

### CLÁUSULA III

**3.1** – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.

**3.2** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente




- SR. JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES -  
Limpadora Califórnia Ltda  
Diretor Administrativo

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12